



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

EDITAL N.º 5-GP/2026

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência da deliberação tomada ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 40.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais em Reunião de Câmara de dia 14 de janeiro de 2026, torna público que as reuniões ordinárias públicas da Câmara Municipal de Alandroal se realizarão quinzenalmente, às quartas-feiras, pelas 10.30 horas, no Edifício sede da Câmara Municipal de Alandroal, sendo que no ano de 2026 terão lugar nos dias a seguir indicados:

Janeiro – 14 e 28 de janeiro

Fevereiro – 11 e 25 de fevereiro

Março – 11 e 25 de março

Abril – 8 e 22 de abril

Maio – 6 e 20 de maio

Junho – 3 e 17 de junho

Julho – 1, 15 e 29 de julho

Agosto – 12 e 26 de agosto

Setembro – 9 e 23 de setembro

Outubro – 7 e 21 de outubro

Novembro – 4 e 18 de novembro

Dezembro – 2, 16 e 30 de dezembro

Para constar se publica o presente edital que deverá estar afixado em permanência nos lugares públicos do costume e no sítio da internet do Município.

Alandroal, 14 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

João Maria Aranha Grilo

Município de Alandroal
Praça da República
7250-116 Alandroal
Tel.: 268 440 040 Email.: geral@cm-alandroal.pt